



COTAÇÃO DE PREÇOS: 69/2025/300

OBJETO: REAGENTES PA – USO EXCLUSIVO DO ESTOQUE, REAGENTES COMERCIAIS.

VENCIMENTO: 07/02/2025

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: proposta_cetesb@sp.gov.br
- A proposta deverá indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada.
- **A empresa vencedora deverá possuir registro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP. A negativa em realizar o cadastro acarretará na desclassificação da proposta apresentada**

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;



III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

- a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;
- b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

- a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;
- b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

Shirlei Aparecida Sartori
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3133-3016

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	P UNIT	TOTAL
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01

QTE: 04 FRASCOS

ACIDO BORICO PA ACS, 500G. PUREZA: MINIMO 99,8%; SUBSTANCIAS INSOLUVEIS AO METANOL: MAXIMO 0,005%; CLORETO: MAXIMO 0,0003%; FOSFATO: MAXIMO 0,0005%; SULFATO: 0,0005%; CHUMBO: 0,001%; ARSENICO: MAXIMO 0,00005%; CALCIO: 0,002%; FERRO: 0,0001%; MAGNESIO: 0,0005%; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA OBS.: O PRODUTO QUIMICO SOMENTE SERA RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTEIS ITENS: CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26. 6; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500; FORNECER O REAGENTE CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2

ITEM 02

QTE: 15 FRASCOS

ACIDO CLORIDRICO 37,0% (FUMEGANTE) - P.A - ACS - ISO 1000ML ; PARA DIGESTAO DE AMOSTRAS PARA DETERMINACAO DE METAIS; FORMULA NCL; PESO MOLECULAR DE 36,46 G/MOL, DENSIDADE A 20°C DE 1,1837 G/CM3; NUMERO CAS 7647-01-0; PUREZA PA ACS-ISO; CONCENTRACAO MINIMA DE 37% EM HCL; ASPECTO LIQUIDO, INCOLOR E LIVRE DE SUBSTANCIAS INSOLUVEIS EM SUSPENSAO; BR MAX 0,005%, CL LIVRE MAX 0,00005%, PO4 MAX 0,00005%, SO4 MAX 0,0001%, SO3 MAX 0,0001%; AL MAX 0,000005%, AS MAX 0,000001%, BA MAX 0,000005%, BE MAX 0,000002%, BI MAX 0,00001%; CA MAX 0,00005%, CD MAX 0,000001%, CO MAX 0,000001%, CR MAX 0,000002%, FE MAX 0,00002%; CU MAX 0,000002%, GE MAX 0,000005%, HG MAX 0,000001%, K MAX 0,00001%, LI MAX 0,000001%; MG MAX 0,00001%, MN MAX 0,000001%, MO MAX 0,000002%, NH4 MAX 0,0001%, NA MAX 0,00005%; NI

MAX 0,000002%, PB MAX 0,000002%, SR MAX 0,000001%, TI MAX 0,00001%, TL MAX 0,000005%; V MAX 0,000001%, ZN MAX 0,000005%, ZR MAX 0,00001%, RESÍDUO DE CALCINAÇÃO (COMO SULFATO) 0,0005%; EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO AMBAR, COM BOCA LARGA E CORTA-GOTAS DE SEGURANÇA; CONTER NO ROTULO: NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FORMULA QUIMICA/MOLECULAR, TEORES DE IMPUREZAS; SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUIMICO RESPONSÁVEL, CONCENTRAÇÃO (% EM PESO OU VOLUME); FORNECIMENTO EM FRASCO COM 1000 ML, PRODUTO DEVERA TER VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; DEVE SER ACOMPANHADO DE LAUDO DE ANALISE, FISPQ, NBR 14725 E FICHA DE EMERGENCIA SEGUNDO PADRAO ABNT; A ACEITACAO DO PRODUTO ESTA SUJEITA A TESTE DE RECEBIMENTO

ITEM 03

QTE: 06 FRASCOS

ACIDO FOSFORICO PA ACS, 1000ML FRASCO C/ BOCA LARGA E CORTA GOTAS DE SEGURANÇA PUREZA: MINIMO 85% CHUMBO: MAXIMO 1 MG/KG SULFATO: MAXIMO 30 MG/KG CLORETO: MAXIMO 3 MG/KG VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.. COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO CONFORME NBR 7500

ITEM 04

QTE: 05 FRASCOS

FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO ANIDRO PA ACS ISO, 500G FÓRMULA: KH₂PO₄ PUREZA MÍNIMA DE 99,50%, CLORETO MÁXIMO < 0,001% NITROGÊNIO TOTAL MÁXIMO DE 0,001%, PH DE UMA SOLUÇÃO 5% = 4,35 + OU - 0,15 VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. OBS.: O PRODUTO QUÍMICO SOMENTE SERÁ RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500; FORNECER O REAGENTE CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2.

ITEM 05

QTE: 03 FRASCOS

METANOL (ÁLCOOL METÁLICO) GRAU HPLC 4000ML ENSAIO(GC): MÍNIMO 99,9%, ÁGUA: MÁXIMO 0,05%, RESÍDUO POR EVAPORAÇÃO MÁXIMO 1 ppm , ACETONA (GC): MÁXIMO 0,001%, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE



ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500

ITEM 06

QTE: 44 FRASCOS

ACIDO NÍTRICO PA, ACS, ISO, PARA DETERMINAÇÃO DE METAIS TRACO, FRASCO COM 1,00 LITRO. ACIDO NITRICO, 65-69%, PA, ACS, OU PURÍSSIMO, PARA DETERMINAÇÃO DE METAIS TRACOS IS, FORMULA HNO₃, PESO MOLECULAR DE 63,01 G/MOL, TEOR DE 65-69% OU PURÍSSIMO, IMPUREZAS (MAXIMO): AG=0,02 PPM, AS=0,03 PPM, CD= 0,01 PPM, CO=0,02 PPM, CR=0,02 PPM, CU=0,02 PPM,, LI=0,02 PPM, MN=0,03 PPM, HG=0,005 PPM NI=0,01 PPM, PB=0,02 PPM, SB=0,0,03 PPM, SR=0,02 PPM,, ZN=0,02 PPM,, EM FRASCO COM 1,00 LITRO, COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA, ROTULO CONTENDO NOME DO PRODUTO, FORMULA QUIMICA/MOLECULAR, , TEORES DE IMPUREZAS, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, IDENTIFICACAO SEGUNDO NBR 7500, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUIMICO RESPONSAVEL, INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO(NR26.6), FORNECIMENTO EM FRASCO COM 1,00 LITRO, FISPQ CONFORME NBR 14725

ITEM 07

QTE: 35 FRASCOS

HIDRÓXIDO DE SÓDIO P.A., EM FORMA DE PÉROLAS, BASTANTE SOLÚVEL EM ÁGUA (EXTREMAMENTE CORROSIVO), MÍNIMO DE 96% EM HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH) E MÁXIMO DE 2,0MG EM CARBONATO DE SÓDIO (NA₂CO₃), COM TEOR DE MERCÚRIO TOTAL (HG): MÁXIMO DE 2,0MG/KG DE NAOH. ACONDICIONADO EM EMBALAGAM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA O MANUSEIO E TRANSPORTE, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DE UMIDADE. RÓTULO COM NRÚMERO DE LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. 1000g. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA

ITEM 08

QTE: 10 FRASCOS

SOLUCAO DE GENTAMICINA, FRASCO C/ 10ML, REF. SINONIMO: GARAMICINA INJETÁVEL 10MG/ML ANTIBIÓTICO FORMULADO PARA CONTER 10 MG/ML DE SULFATO DE GENTAMICINA EM ÁGUA DEIONIZADA; APARÊNCIA :INCOLOR; ESPECTRO MICROBIANO: AÇÃO SOBRE BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS, NEGATIVAS E MICOPLASMAS; ESTÁVEL A 37º C POR 5 DIAS; RECOMENDADO PARA USO EM CULTURAS CELULARES; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. OBS.: O PRODUTO QUIMICO SOMENTE SERA ACEITO, COM: - CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; - FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; - ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; - IDENTIFICAR O PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500; - FORNECER CONFORME NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2

ITEM 09

QTE: 01 FRASCO

AZUL DE BROMOTIMOL INDICADOR ACS 25G FÓRMULA: C₂₇H₂₈BR₂O₅S. MASSA MOLECULAR: 624,38 G/MOL. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE



SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.

ITEM 10

QTE: 01 FRASCO

AZUL DE METILENO; C16H18N3SCL; 3H2O; PESO MOLECULAR: 373,90; C.I 52015 – ABSORÇÃO NO COMPRIMENTO DE ONDA: 661-668NM (EM 3,5MG H2O), SOLUBILIDADE 40G/L; FRASCO COM 25G; COM CERTIFICADO DE ANÁLISE(LAUDO) E FISPQ DO PRODUTO.

ITEM 11

QTE: 01 FRASCO

DIFENILCARBAZIDA, PA/ACS, PUREZA MINIMA DE 98%, 100G, PARA UTILIZAÇÃO NO ENSAIO DE CROMO HEXAVALENTE, 100G FÓRMULA C6H5NHNHCONHNHC6H5 PESO MOLECULAR 242,28 PONTO DE FUSÃO 173 - 176°C VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA: ROTULO COM NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FORMULA QUIMICA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL, NUMERO DO LOTE, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100G, COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO, FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS – FISPQ, CONFORME NBR 14725, IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500.

ITEM 12

QTE: 01 FRASCO

4-AMINOANTIPIRINA C/ 100G, FORMULA C11H13NO3, PM: 203,24 G/MOL, PUREZA: MINIMO 99%; IDENTIFICACAO (IR): CONFORME; PONTO DE FUSAO: 107 - 109 GRAUS C; RESIDUO NA IGNICAO: MAXIMO 0,1%; PERDA NA SECAGEM: MAXIMO 0,5%; SENSITIVIDADE AO TESTE PARA FENOL: CONFORME; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA OBS.: O PRODUTO QUIMICO SOMENTE SERA RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500.

ITEM 13

QTE: 01 FRASCO

AMIDO SOLÚVEL P.A. ISO. FRASCO COM 100 GRAMAS. FÓRMULA (C6H10O5)N. SOLUBILIDADE EM ÁGUA 50G/L. PH DA SOLUÇÃO 6.0 - 7.5 (20 G/L, H2O, 25 °C). COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.

ITEM 14



QTE: 02 CAIXAS

ÁCIDO ALPHA-CYANO-4-HIDROXICINÂMICO PARA APLICAÇÃO EM ESPECTROMETRIA DE MASSAS TIPO MALDI-TOF, CAIXA COM 10 AMPOLAS CONTENDO 10 MG. FÓRMULA LINEAR: $\text{HOC}_6\text{H}_4\text{CH}=\text{C}(\text{CN})\text{CO}_2\text{H}$. PESO MOLECULAR: 189.17. REAGENTE UTILIZADO PARA ANÁLISES DE PEPTÍDEOS POR ESPECTROMETRIA DE MASSAS TIPO MALDI-TOF. DEVE ACOMPANHAR O REAGENTE: CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E TEOR DE ÁGUA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONFORME NBR 14725; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA; CATÁLOGO SIGMA C8982-10X10MG